



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de janeiro de 2017, Nº 2604 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação PP Nº 001/2017 FME	1
Decreto Nº 206/2017	1
Decreto Nº 217/2017 de 16 de janeiro de 2017	2
Decreto Nº 218/2017 de 16 de janeiro de 2017	2
Decreto Nº 219/2017 de 16 de janeiro de 2017	2
Decreto Nº 220/2017 de 16 de janeiro de 2017	3
Decreto Nº 221/2017 de 16 de janeiro de 2017	3
Decreto Nº 222/2017 de 16 de janeiro de 2017	3
Decreto Nº 223/2017 de 16 de janeiro de 2017	4
Decreto Nº 209/2017 Nomeação e Convocação	5
Decreto Nº 210/2017 Nomeação e Convocação	9

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 FME

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 FME, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **30/01/2016 às 08:00 horas (horário local)**, visando futuras e eventuais contratações de pessoas jurídicas, para prestação dos serviços de Transporte Escolar, dos alunos da zona urbana e rural do Município de Teixeira de Freitas/BA, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua

Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00 horas às 12:00 horas (horário local). Teixeira de Freitas-BA, 17 de janeiro de 2017. Pregoeiro - Maria Renilde Cardoso Machado.

### DECRETO Nº 206/2017

*Nomeia Comissão de Licitação e designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em Processos Licitatórios no âmbito do Município de Teixeira de Freitas - BA.*

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no gozo de suas atribuições legais, fundamentado no art. 70, inciso IV da Lei Orgânica deste Município, combinado com art. 51 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - BA, com objetivo de conduzir os processos licitatórios, acolher propostas, analisar documentação, julgar propostas e tomar todas as medidas necessárias para o pleno atendimento da Legislação, composta pelos servidores: **Aderlan Ferraz da Silva**, matrícula 26.072, **Daniel Santos Lemos**, matrícula 26.071, **Tais Brito Silva**, matrícula 18.844 e **Euler Moraes dos Santos**, matrícula 15.392.

**Parágrafo Primeiro** - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, será presidida pelo Servidor **Aderlan Ferraz da Silva**, matrícula 26.072.

**Parágrafo Segundo** - Na ausência ou impedimento do presidente titular, ele será substituído pelo servidor **Daniel Santos Lemos**, matrícula 26.071.

**Art. 2º** - Designar para atuarem nas licitações, modalidade Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, como Pregoeiros Oficiais, os servidores **Aderlan Ferraz da Silva**, matrícula 26.072, **Daniel Santos Lemos**, matrícula



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de janeiro de 2017, Nº 2604 | Caderno 1

26.071, **Tais Brito Silva**, matrícula 18.844 e **Euler Morais dos Santos**, matrícula 15.392

**Parágrafo Único** - Na ausência ou impedimento de um Pregoeiro, o outro Pregoeiro pode substituir aquele que provocou o impedimento.

**Art. 3º** - Designar para atuarem como Equipe de Apoio, em toda e qualquer modalidade licitatória, desde que não esteja presidindo ou apregoando o certame, os servidores **Aderlan Ferraz da Silva**, matrícula 26.072, **Daniel Santos Lemos**, matrícula 26.071, **Tais Brito Silva**, matrícula 18.844 e **Euler Morais dos Santos**, matrícula 15.392.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e expeçam-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, Teixeira de Freitas/BA, 12 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 217/2017  
DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

Designa para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO E DESPESA** e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Designada, a Sr.<sup>a</sup> **THEMIS PASSOS SIQUARA MOREIRA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Contabilidade, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO E DESPESA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 218/2017  
DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS** e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada, a Sr.<sup>a</sup> **GILVANES DE OLIVEIRA SOUZA**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 05/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 219/2017  
DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING** e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 429/2007 de 19/09/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeado, o (a) Sr. (a) **LUIZ MARCIO LIMA AGUIAR**, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de janeiro de 2017, Nº 2604 | Caderno 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 220/2017  
DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Retificação do Decreto Nº 98/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 461/2008 e a 008/2008, ambas de 18/08/2008;

**CONSIDERANDO** o erro de digitação na publicação do **Decreto Nº 98/2017**, realizada no dia 11/01/2017, edição nº 2.600, do Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas-BA, retifica-se o referido Decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Retificado o Decreto nº 98/2017, de 03 de Janeiro de 2017, que trata da nomeação da Sr.<sup>a</sup> **MARILDA PANCIERE RIGUETTI**, para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, onde se lê **“ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CHICON SOBRINHO”** leia-se **“ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MENDONÇA”**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 221/2017  
DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Retificação do Decreto Nº 107/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto

nas Leis Municipais nº 461/2008 e a 008/2008, ambas de 18/08/2008;

**CONSIDERANDO** o erro de digitação na publicação do **Decreto Nº 107/2017**, realizada no dia 11/01/2017, edição nº 2.600, do Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas-BA, retifica-se o referido Decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Retificado o Decreto nº 107/2017, de 03 de Janeiro de 2017, que trata da nomeação da Sr.<sup>a</sup> **MARIA MARTA DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, onde se lê **“ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CHICON SOBRINHO”** leia-se **“ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE”**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 222/2017  
DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Retificação do Decreto Nº 119/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 461/2008 e a 008/2008, ambas de 18/08/2008;

**CONSIDERANDO** o erro de digitação na publicação do **Decreto Nº 119/2017**, realizada no dia 11/01/2017, edição nº 2.600, do Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas-BA, retifica-se o referido Decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Retificado o Decreto nº 119/2017, de 03 de Janeiro de 2017, que trata da nomeação da Sr.<sup>a</sup> **EURIZELIA CARDOSO DE SOUSA**, para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, onde se lê **“ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CHICON SOBRINHO”** leia-se **“ESCOLA MUNICIPAL VILA VARGAS”**.

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de janeiro de 2017, Nº 2604 | Caderno 1

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## **DECRETO Nº 223/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a Retificação do Decreto Nº 116/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 461/2008 e a 008/2008, ambas de 18/08/2008;

**CONSIDERANDO** o erro de digitação na publicação do **Decreto Nº 116/2017**, realizada no dia 11/01/2017, edição nº 2.600, do Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas-BA, retifica-se o referido Decreto;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Retificado o Decreto nº 116/2017, de 03 de Janeiro de 2017, que trata da nomeação da Sr.<sup>a</sup> **LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, onde se lê **“ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CHICON SOBRINHO”** leia-se **“ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO”**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de janeiro de 2017, Nº 2604 | Caderno 1

## DECRETO Nº 209/2017 NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Nomeia e convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2016 - A.SOCIAL e R.FUNDIÁRIA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2016 - A.SOCIAL e R.FUNDIÁRIA, homologado em 01 de novembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados e convocados os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2016 - A.SOCIAL e R.FUNDIÁRIA, homologado em 01 de novembro de 2016, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura no Termo de Posse, a fim de serem empossados aos respectivos cargos conforme o prazo acima estabelecido.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	LOCAL VAGA
403510	ROBERTA LEANDRA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
404403	VALTER MATIAS DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
401667	SIRLENE BERNARDINA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
405016	SATTILO LAMALON PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
405361	LUCIENE SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	1	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
405050	LIDIANNE RODRIGUES MAGALHÃES	ASSISTENTE SOCIAL	5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
404236	MARIA MARTA DE BARROS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	6	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
401108	DANIELA BARROS MONTEIRO MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	7	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de janeiro de 2017, Nº 2604 | Caderno 1

401363	NAYANE DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	8	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
402177	SARA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
401743	GILSON COELHO PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
402153	MAGNA EVANGELISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
404456	SARA PEREIRA ALVES DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
404722	LIDINELIA BENTO DA SILVA	COZINHEIRO (A)	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
404690	ROSEMERE CONCEICAO PIRES	COZINHEIRO (A)	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
405097	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
404615	ALESSANDRA SILVA ALMEIDA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
403682	ELIDALVA NOVAIS DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
404472	GIRLEIDE SOBRINHO	EDUCADOR SOCIAL	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
403123	JULIA VALERIA SENA DE LACERDA SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de janeiro de 2017, Nº 2604 | Caderno 1

404628	SIMARIA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	6	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
405119	LIVIO TOLENTINO	EDUCADOR SOCIAL	7	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
405066	ZENILDA ALVES LIMA	EDUCADOR SOCIAL	8	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
404848	RICARDO SANTANA DOS SANTOS	MOTORISTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
404174	ANDREA SILVA BATISTA VIEIRA	PEDAGOGO (A)	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
402821	ODETE ALEXANDRE DOS SANTOS	PEDAGOGO (A)	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
403252	MARIA APARECIDA LIMA NERIS	PEDAGOGO (A)	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
403564	MARIA CELIA SILVA	PSICOLOGO (A)	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
404127	TARCILLA SANTOS TEIXEIRA DE SOUZA	PSICOLOGO (A)	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
404657	ANDRESSA DA SILVA CEZARIA	PSICOLOGO (A)	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
405186	FLAVIANE AZEVEDO DE MORAES	PSICOLOGO (A)	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
404498	NEIRILANE SANTOS SANTANA LIMA	PSICOLOGO (A)	5	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de janeiro de 2017, Nº 2604 | Caderno 1

403573	LUCIANO FREITAS DIAS	PSICOLOGO (A)	6	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
403021	SERGIO CONCEIÇÃO KOK	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
403135	IRLANDA MARIA PEREIRA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS
405136	POLIANA DE SOUSA BAHIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEIXEIRA DE FREITAS

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ALGUMAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL (Xerox legível e Original)

- a) Título de Eleitor;
- b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de casamento, se for casado(a);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior se for o caso;
- k) Certificado de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- m) Curso exigido nos pré-requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- o) Duas fotos 3X4;
- p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município ( somente para os candidatos com deficiência);
- q) Ser brasileiro ou naturalizado;
- r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- u) Não registrar antecedentes criminais;
- v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. 13
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.
- w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
- z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;
- a) Declaração de Bens.

**Art. 2º** - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do Edital 003/2016 - A.SOCIAL e R.FUNDIÁRIA do Processo Seletivo Simplificado ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de janeiro de 2017, Nº 2604 | Caderno 1

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 13 de Janeiro 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 210/2017 NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO

*Nomeia e convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital Nº 003/2015 - OP. e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 - OP., homologado em 14 de outubro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados e convocados os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no Concurso Público Edital 003/2015 - OP., homologado em 14 de outubro de 2016, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura no Termo de Posse, a fim de serem empossados aos respectivos cargos conforme o prazo acima estabelecido.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	LOCAL VAGA
376693	GIRLEI RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	TEIXEIRA DE FREITAS - SEDE
372689	FABRICIO ROCHA GUIMARAES	MOTORISTA	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	TEIXEIRA DE FREITAS - SEDE
375687	PRESLEY MELO FREIRE	MOTORISTA	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	TEIXEIRA DE FREITAS - SEDE

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ALGUMAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL (Xerox legível e Original)

- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior se for o caso;
- Certificado de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Curso exigido nos pré-requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- Dois fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de janeiro de 2017, Nº 2604 | Caderno 1

- s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- u) Não registrar antecedentes criminais;
- v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. 13
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.
- w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
- z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;
- a) Declaração de Bens.

**Art. 2º** - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do Edital 003/2015 - OP. do Concurso Público ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 13 de Janeiro 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*